


NII.012018.2174.04

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 022-733/2018-36	
 Nº. SEI _____	Recebido em: 3/8/2018
Assinatura _____	

Belo Horizonte, 31 de julho de 2018.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143

Prédio Minas, 2º andar.

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

Cep: 31630-900

REF.: *Encaminha o Segundo Relatório Trimestral do Programa de Monitoramento Quali Quantitativo Sistemático (PMQQS) de Água e Sedimentos da Fundação Renova (Trimestre Referência: Novembro/17, Dezembro/17 e Janeiro/18)"*

Prezados,

A **Fundação Renova** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, apresentar o Segundo Relatório Trimestral do Programa de Monitoramento Quali Quantitativo Sistemático (PMQQS) de Água e Sedimentos da Fundação Renova "2018.07.31_Segundo Relatório Trimestral PMQQS" contendo os resultados acumulados até o segundo trimestre de

execução do PMQQS (Novembro/17, Dezembro/17 e Janeiro/18), em atenção a Notificação nº 3/2018-DCI/GABIN e Nota Técnica nº 06/2018 do GTA-PMQQS. A relação dos itens que foram revisados no Primeiro Relatório Trimestral em atendimento a Nota Técnica referenciada encontra-se no anexo "2018.07.31 Atendimento a Nota Técnica 06_GTA-PMQQS".

O protocolo do referido Relatório Trimestral visa atendimento às entregas estabelecidas pelo Programa de Monitoramento Quali Quantitativo Sistemático (PMQQS) da cláusula 177 do TTAC, aprovado pela Deliberação CIF nº53.

Ainda, em atendimento a Deliberação CIF nº25, encaminhamos o relatório contendo respectivo sumário executivo, planilhas de dados em formato editável, arquivos shapefiles dos mapas, respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pela elaboração do relatório bem como outros anexos pertinentes.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

YONE MELO DE FIGUEIREDO FONSECA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS – USOS DA ÁGUA